



**Ata da Reunião Ordinária Pública da
Câmara Municipal do Concelho de
Figueira Castelo Rodrigo, realizada no
dia vinte e três de abril de dois mil e
doze.**

----- Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, pelas catorze horas e quarenta minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara, Dr.^a Sandra Monique Beato Pereira, Vice-Presidente da Câmara, Sr. Carlos Manuel Martins Condesso, Dr. José Manuel Maia Lopes e Dr.^a Maria João Almeida André, Vereadores efectivos, para a realização de uma reunião ordinária pública. -----

-----**Antes da Ordem do Dia**-----

----- Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara referindo que a antecipação da hora da reunião se prende com o facto de se realizar uma reunião coincidente, às quinze horas e trinta minutos com a Comissão de Coordenação da Região Centro, visando assuntos Provere do Vale do Côa, na qual estará presente, agradecendo a presença e compreensão para esse facto dos Senhores Vereadores. -----

----- O Sr. Presidente pediu autorização aos Senhores Vereadores para introduzir na ordem do dia a proposta n.º 47-PCM/2012, tendo sido aceite por unanimidade. -----

----- Mais informou que decorreu uma reunião em Coimbra sobre o PROT-Centro, tendo o Município de ajustar o seu PDM, pelo que se dará conhecimento oportunamente sobre as alterações necessárias a cumprir esse objectivo, estando o Município receptivo a propostas dos Senhores Vereadores.-----

----- Informou igualmente que se encontra a decorrer a Feira do Livro no átrio do Pavilhão Multiusos, poupando assim dinheiro com o aluguer da habitual tenda e em logística, tendo sido apresentado o livro da figueirense Gabriela Fonseca “A identidade da razão”.-----

-----Informou igualmente que foi aprovada a Lei da Reorganização Administrativa, a qual depois de publicada se dará cumprimento, estando o Município receptivo a propostas nesse sentido pelos Senhores Vereadores.-----

-----**Ordem do dia**-----

-----**Alvarás Sanitários, Vistorias, Inquéritos Administrativos, Obras, Empreitadas, Fornecimentos, Restituição de Garantias Bancárias outros:**-----

-----**Assuntos Diversos**-----

-----**Cabimentação Orçamental.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação interna n.º 21/AA/2012, referente à cabimentação orçamental das propostas n.º 04-VPCM / 2012 e 45-PCM / 2012, apresentadas nesta reunião, em que as mesmas se encontram cabimentadas nas rubrica apresentadas em anexo à ata. -----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

-----**Delegação de competências.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação, referente à Delegação de Competências, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando a *Delegação de Competências* aprovada em Proposta n.º 1 – PCM/2011 em reunião de câmara municipal de 10 de janeiro de 2011 e atento ao disposto no número 3, do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, informo a câmara das decisões geradoras de custos ou proveitos proferidas ao abrigo da *Delegação de Competências* conferida no presidente da câmara municipal, previstas nas alíneas c), d), e), f), l), m), n), q), t), u), v), x), z), aa) e bb) do número 1; d), e), f), g), h), i), l), e m) do número 2); b) do número 3; c) do número 4; a), b), c) e d) do número 5; d) do número 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, presentes no quadro em anexo à presente ata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

-----**5.ª Alteração ao Orçamento e P.P.I. (Plano Plurianual de Investimentos).**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação n.º 20/AA/2012, referente à 5.ª Alteração ao Orçamento e P.P.I. (Plano Plurianual de Investimentos), conforme documentação em anexo à presente acta:-----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação, tendo sido aprovada a presente alteração por unanimidade de votos. -----

----- **Atribuição de apoio financeiro.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 4 – VPCM /2012, que a seguir se transcreve:-----

----- Com o fim de proporcionar o desenvolvimento cultural e sustentado dos Alunos do Pré-escolar, 1.º CEB e 2.º CEB do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, aliando o aspeto lúdico ao do conhecimento de novas terras e novas gentes, proponho a atribuição, ao Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo, de um apoio financeiro no montante de € 4.820,00 (quatro mil oitocentos e vinte euros), tendente a compartilhar nos custos com a deslocação dos alunos desse agrupamento às seguintes visitas de estudo, conforme se descreve no quadro abaixo:

Educação Pré-Escolar junho	Eixo – Aveiro	30 alunos e 10 adultos
1.º Ciclo maio	Lisboa	160 alunos e 17 adultos
2.º Ciclo maio	Almeida	50 alunos e 10 adultos
2.º Ciclo junho	Lisboa	50 alunos e 10 adultos

----- Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Ratificação do Despacho n.º 1 AZC de 21/03/2012.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 41 – PCM /2012, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando a recente determinação, em despacho, das normas de conduta a adotar pelo Município, na resolução do diferendo existente com a empresa fornecedora de Água “em alta” e prestadora de serviços de tratamento de águas residuais. -----

-----Considerando que estas normas vão de encontro ao acordado em Assembleia Geral dessa empresa, com a presença da Administração da Águas de Portugal.-----

-----Proponho que seja ratificado o Despacho n.º 1 – AZC de 21/03/2012, em anexo. -----

-----**Despacho n.º 1 – AZC de 21/03/2012**-----

-----Considerando o diferendo existente entre o Município e a Empresa fornecedora de Água “em alta” e prestadora de serviços de tratamento de águas residuais, e nos termos acordados em assembleia geral da empresa, com a presença da Administração da Águas de Portugal, determino:

1. O Município de Figueira reconhece como dívida o valor facturado em “fornecimento de água” ao preço de 0,50 euros por m³;-----

-----2. O Município de Figueira reconhece como dívida o valor facturado em “recolha e tratamento efluentes” ao preço de 0,55 euros por m³; -----

-----3. Nas facturas de “recolha e tratamento efluentes” não serão considerados mais do que 80% do valor dos metros cúbicos de água fornecida, ou o valor efectivo das facturas quando as quantidades tratadas sejam inferiores a este limite;-----

-----4. Estas regras aplicam-se desde o início de 2010, independentemente de estarem já em contencioso, ou outra situação, e em pagamento a Div. Financeira indicará na factura que o pagamento é feito nos termos presentes, em função do reconhecimento parcial da dívida pelo Município; -----

-----5. A Div. Financeira calculará as diferenças entre o facturado e o reconhecido e apresentará esse mapa até ao fim do corrente mês.-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Protocolo de Colaboração – Associação Cultural, Social e de Melhoramentos da Vermiosa.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 42 – PCM / 2012, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando a necessidade de reforço do protocolo de colaboração outorgado pelo Município com a *Associação Cultural, Social e de Melhoramentos de Vermiosa*, tendente a possibilitar a construção do Lar de terceira idade de Vermiosa. -----

----- Considerando que a cooperação com esta Instituição tem sido profícua, permitido realizar todas as ações nele previstas, muito embora não se tenha ainda conseguido apoio comunitário nem da segurança social para este importante equipamento. -----

----- Considerando que nesta 1.ª fase se privilegiou a construção do lar de terceira idade, ficando a unidade de cuidados continuados para uma 2.ª fase.-----

----- Propondo que seja autorizado o presidente da câmara a estabelecer os termos e a celebrar o reforço do protocolo de colaboração já celebrado com a *Associação Cultural, Social e de Melhoramento de Vermiosa* pelo valor de 160.000,00€ (*cento e sessenta mil euros*).-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Prestação de Contas 2011 Individuais e Consolidadas.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 43 – PCM / 2012, que a seguir se transcreve:-----

----- Nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, proponho que a Câmara Municipal aprove os documentos de prestação de contas referentes ao ano económico de 2011 correspondentes às contas individuais e consolidadas, a fim de poderem ser submetidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

----- Em cumprimento do disposto pela alínea e), do número 2, do artigo 64.º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, apresento a V.^{as} Ex.^{as}, os documentos de prestação de contas deste Município respeitantes ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2011. -----

----- Num momento particular de esperada contração económica global, em razão dos nefastos efeitos da crise financeira sentida por todos e em toda a parte, na qual a nossa economia local se ressentiu face às adversidades dos fatores externos, de maneira exponenciada, aos quais tentamos acorrer, adaptando a sua atuação às realidades austeras por forma a mitigar o efeito negativo sentido por todos os entes económicos locais, regionais e nacionais, com reforço na aposta pela inovação, empreendedorismo e *smart investment*, que permitiu algum espaço aos nossos operadores económicos para centrar sinergias na adequação dos seus fatores de produção às novas realidades globais. -----

-----Num momento em que se apuram os efeitos dos sucessivos cortes nas transferências do Orçamento de Estado, no valor de 337.734,00 €, que contraiu a receita espectável e obrigou a um esforço superior na aplicação dos fundos existentes, não tendo recorrido, o Município, a qualquer endividamento neste período. -----

-----Com o orçamento aprovado foi possível efetuar as realizações que a seguir se discriminam, de acordo com as Grandes Opções do Plano, aprovadas pela Assembleia Municipal para esta Gerência. Ao nível dos impostos diretos não lançou o Município mais do que 5,5% do total das receitas, libertando os munícipes de encargos neste período de emergência económica nacional.

-----Assim: -----

A Receita arrecadada em 2011 foi de 9.211.682,55 €, que se pode dividir em:

⇒ Receitas Correntes: 5.477.215,37 €

⇒ Receitas de Capital: 3.732.074,28 €

-----PROVENIÊNCIA DAS VERBAS: -----

-----RECEITAS CORRENTES: -----

-----01 - Impostos Diretos: 504.992,04 €-----

-----Abrange este capítulo o imposto cobrado pelas Repartições de Finanças do País, entregues integralmente ao Município, a saber: -----

-----⇒ Imposto Municipal Sobre Imóveis, Contribuição Autárquica, Imposto Único de Circulação, Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis e Derrama. -----

-----Não se faz referência à contribuição Predial Rústica e Urbana, por as mesmas estarem integradas na Contribuição Autárquica. -----

-----02 - Impostos Indiretos: 16.605,79 € -----

-----São aqueles que recaem sobre o setor produtivo, como por exemplo a ocupação de terrado de feiras, ocupação de espaços públicos, imposto sobre o valor acrescentado (I.V.A.) e outros.

-----04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades: 35.312,10 €-----

-----Resulta esta verba de taxas cobradas em licenças de obras, canídeos, taxa de ligação de esgotos, licenças de uso e porte de armas de caça e coimas, constantes da Tabela de Taxas e Licenças Municipais. -----

-----Não se recorre ainda ao lançamento de taxas sobre a conservação e manutenção de esgotos.

-----05 - Rendimento de Propriedade: 300.591,52 €-----

----- Engloba este capítulo o produto de juros de capital, rendas de Bens de Domínio Público e renda devida pela concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão. -----

----- 06 - Transferências Correntes: 4.238.566,73 € -----

----- Resulta esta verba de subsídios concedidos ao Município pela participação nos impostos nacionais e outros, conforme a L.F.L. Está neste caso o F.E.F., tendo o Município recebido a importância de 3.971.259,00, do F.S.M. 84.704,00 €, de participação fixa no I.R.S. 35.932,00 €, outras no valor de 109.737,58 €. O Município prescinde da coleta de 3% do I.R.S. em favor dos munícipes residentes no Concelho. -----

----- De transportes escolares a importância de 14.486,00 €, de acordos de colaboração da Educação Pré-escolar recebidos através da Direção Regional de Educação do Centro no valor de 70.606,04 €, P.O. Temático – Potencial Humano no valor de 36.934,15 € e outros no valor de 24.645,54 €. -----

----- 07 - Venda de Bens e Prestação de Serviços Correntes: 381.143,19 € -----

----- Resulta esta importância de fornecimento de água, serviços prestados a particulares, tais como ligações de água e esgotos, venda de sepulturas perpétuas e outras. -----

----- 08 - Outras Receitas Correntes: 4,00 € -----

----- RECEITAS DE CAPITAL: -----

----- 09 - Venda de Bens de Investimento: 5.930,24 € -----

----- 10 - Transferências de Capital: 3.722.502,64 € -----

----- 11- Ativos Financeiros: 3.328,00 € -----

----- 13 - Outras Receitas de Capital -313,40 € -----

----- A Seguir discriminadas: -----

----- Verba Recebida do Estado: -----

----- Fundo Equilíbrio Financeiro: 2.647.506,00€ -----

----- PO Temático – Valorização do Território: 428.169,17 € -----

----- POR Centro – Mais Centro: 646.827,47 € -----

----- Ativos Financeiros: 3.328,00 € -----

----- Indemnizações: -313,40 € -----

----- 15 - Reposições não Abatidas nos Pagamentos: 2.392,90 € -----

----- **MAPA DA RECEITA ARRECADADA** -----

CAPITULO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA
01	IMPOSTOS DIRETOS	504.992,04 €
02	IMPOSTOS INDIRETOS	16.605,79 €
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	35.312,10 €
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	300.591,52 €
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.238.566,73 €
07	VENDA DE BENS E PRESTAÇÃO SERVIÇOS CORRENTES	381.143,19 €
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4,00 €
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	5.930,24 €
10	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	3 722.502,64 €
11	ATIVOS FINANCEIROS	3.328,00 €
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	313,40 €
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	2.392,90 €
TOTAL		9.211.682,55 €

-----MAPA COMPARATIVO DA RECEITA DE 2010 E 2011 -----

CAPITULO	DESIGNAÇÃO	2010	2011
01	IMPOSTOS DIRETOS	412.155,92 €	504.992,04 €

02	IMPOSTOS INDIRETOS	16.725,12 €	16.605,79 €
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	26.862,22 €	35.312,10 €
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	459.637,45 €	300.591,52 €
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.546.552,63 €	4.238.566,73 €
07	VENDA DE BENS E PRESTAÇÃO SERVIÇOS CORRENTES	354.890,57 €	381.143,19 €
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.153,15 €	4,00 €
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	193.837,75 €	5.930,24 €
10	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	2.788.036,00 €	3.722.502,64 €
11	ATIVOS FINANCEIROS	2.543,00 €	3.328,00€
12	PASSIVOS FINANCEIROS	4.600.000,00 €	
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		313,40 €
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.319,32 €	2 392,90 €
TOTAL		13.409.713,13€	9.211.682,55 €

----- DESPESA:-----

----- Concluída a exemplificação da receita arrecadada pelo Município na Gerência de 2011, demonstra-se a forma como a mesma foi aplicada. -----

-----Assim:-----

-----A despesa realizada nesta Gerência foi de 10.872.127,43 €, conforme a seguir se discrimina:-----

-----⇒ DESPESAS CORRENTES: 6.228.381,70 €-----

-----⇒ DESPESAS DE CAPITAL: 4.643.745,73 €-----

-----NOTA: Optou-se neste caso por uma demonstração orgânica-----

-----01 - Administração Autárquica: 3.764.134,78 €-----

-----Engloba este capítulo as rubricas que não têm capítulo próprio e que se divide nos subcapítulos de ASSEMBLEIA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL, OPERAÇÕES FINANCEIRAS E CLASSES INATIVAS com a distribuição que se segue: -----

-----01.01 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL: 11.116,72 €-----

-----Este subcapítulo envolve despesas com senhas de presença, deslocações e ajudas de custo pagas aos Membros da Assembleia Municipal -----

-----01.02 - CÂMARA MUNICIPAL: 3.165.756,26 €-----

-----Este subcapítulo inclui as transferências correntes e de capital feitas às Freguesias no valor de 543.500,91 €. Empreendedorismo no valor de 97.742,87 € e a Instituições e outras no valor de 489.170,75 € (aí se incluindo Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Figueirenses, Fabrica da Igreja Paroquial de Figueira de Castelo Rodrigo, Fundação D. Ana Paula V.M. Garcia e Dr. Álvaro A. Garcia, Associação de Desenvolvimento de Vale de Afonsinho e Centro de Solidariedade Social de Reigada). Inclui ainda o subsídio à Empresa Municipal no valor de 975.254,23€-----

-----Este subcapítulo envolve despesas com os vencimentos dos titulares do órgão executivo municipal, membros do gabinete de apoio, contratados, técnico de informática e pessoal em qualquer outra situação no valor de 270.214,29 €-----

----- as despesas com seguros, segurança social de todos os funcionários ou equiparados no valor de 162.038,20 €. -----

----- as senhas de presença, deslocações e ajudas de custo pagas aos membros do órgão executivo municipal e despesas de representação no total de 25.666,47 €. -----

-----Destas Importâncias merece especial referência a despendida com: -----

-----√ Prestação de Serviços na área de Auditoria Externa: 9.840,00 €-----

----- √ Vídeo Vigilância para Edifícios Públicos: 18.651,72 €-----

----- √ Prestação de Serviços – Planos para a Igualdade: 3.200,00 €----- √

Aquisição de Serviços Medicina no Trabalho: 5.004,00 €-----

----- √ Aluguer de Luz e Som Produção Audiovisual para evento Figueira Promove: 7.810,50 €

----- √ Boletim Municipal “ Mais Figueira”: 8.763,75 €-----

----- √ Aquisição de um Palco Móvel: 24.907,50 €-----

----- √ Ninho de Empresas do Conhecimento: 6.559,57 €-----

----- 01.03 - OPERAÇÕES FINANCEIRAS: 581.188,92 €-----

----- Inclui este subcapítulo despesas com juros e amortizações de empréstimos. -----

----- 01.04. – CLASSES INATIVAS: 6.072,88 €-----

----- A despesa deste subcapítulo inclui a pensão e abonos diversos às famílias de funcionários deste Município.-----

----- 02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS: 436.074,12 € -----

----- Este capítulo envolve despesas com os Serviços Administrativos e Financeiros e da Tesouraria. -----

----- ⇒ Despesas Correntes: 436.074,12 €-----

----- 03 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SALUBRIDADE: 776.255,71 €-----

----- Este Capítulo envolve despesas com os serviços de higiene, limpeza e cemitérios. ----

----- ⇒ Despesas Correntes: 677.376,77 €-----

----- ⇒ Despesas de Capital: 98.878,94 €-----

----- Destas Importâncias merecem especial referência as despendidas com: -----

----- Despesas com o pessoal adstrito ao serviço da limpeza: 342.651,81 € -----

----- **Capital:** -----

----- Com aplicação que se segue: -----

----- √ Elaboração de Projeto para a construção do Centro de Cuidados Continuados de F. C. Rodrigo: 29.889,00 €-----

----- √ Levantamento Topográfico e Estudo Geológico para o Projeto do Centro de Cuidados Continuados: 29.040,00 €-----

----- 04 - SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO: 1.973.875,90 € -----

-----Este capítulo envolve as despesas no serviço de Abastecimento Público, sendo de: ---

-----⇒ Despesas Correntes: 1.207.490,50 € -----

-----⇒ Despesas de Capital: 766.385,40 € -----

-----Destas importâncias merecem especial referência as despendidas com: -----

-----Despesas com pessoal adstrito ao serviço de águas: 148.798,78 €-----

-----**Capital:**-----

-----Com aplicação que se segue:-----

-----√ Construção do Mercado Municipal Coberto em F.C. Rodrigo: 687.968,83 €-----

-----√ Prestação de serviços para controlo analítico das águas de consumo humano no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo: 1.963,11 € -----

-----√ Fornecimento e instalação de unidade Fotovoltaica Microgeração – Bar do Parque de Lazer Castelo Rodrigo: 15.537,50 € -----

-----√ Fornecimento e instalação de unidade Fotovoltaica Microgeração -Edifício do Riba Coa: 15.820,00 € -----

-----√ Fornecimento e instalação de unidade Fotovoltaica Microgeração – Restaurante de Barca D’Alva : 15.820,00 €-----

-----05 - CULTURA, DESPORTO E TURISMO: 2.941.332,82 €-----

-----Este capítulo envolve despesas com a cultura, desporto, turismo e instrução, sendo de:

-----⇒ Despesas Correntes: 750.538,23 € -----

-----⇒ Despesas de Capital: 2.190.794,59 €-----

-----Na despesa corrente merecem especial importância a verba despendida com: -----

-----Despesas com o pessoal adstrito ao Serviço Cultura, Desporto e Turismo: 134.274,32 €

-----√ Transportes escolares e comunicações: 158.318,35 € -----

-----√ Instituições – Ginásio Clube Figueirense – Secção Desportiva: 83.082,78 € -----

-----√ Agrupamento de Escolas: 85.323,54 €-----

-----√ Combustíveis: Aquecimento das Piscinas, Estádio e Escolas 1º Ciclo: 118.011,20 €

-----√ Encargos das Instalações (Escolas, Piscinas e Outros): 87.160,35 € -----

-----Nas despesas de capital merece especial importância as verbas despendidas com:-----

-----√ Criação da Escola de Vela e Desportos Náuticos de Barca D’Alva: 118.675,90 €---

-----√ Requalificação Urbana do Lote Adjacente ao Pavilhão Multiusos: 4.123,40 €-----

----- √ Requalificação do antigo edifício dos Correios de Mata de Lobos – Elaboração de Projeto: 5.166,00 €-----

----- √ Construção do Pavilhão Multiusos: 2.039.859,71 €----- √

Requalificação dos Largos Serpa Pinto e Mateus de Castro: 10.030,65 €-----

----- 06 - URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E ARMAZÉM: 861.030,09 € -----

----- Este capítulo envolve despesas com a urbanização, habitação e armazém, sendo: -----

----- ⇒ Despesas Correntes: 691.409,08 €-----

----- ⇒ Despesas de Capital: 169.621,01 €-----

----- Destas importâncias merecem especial referência as despendidas com:-----

----- Despesas com o pessoal adstrito ao serviço de obras: 538.421,10 € -----

----- **Capital:** -----

----- Com a aplicação que se segue:-----

----- √ Plataforma Eletrónica Compras Públicas: 7.995,00 € -----

----- Viação Rural, de que se destacam: -----

----- √ Benef. V. Ocid. Cruz. P. Escrita (EN 332) Cruz. Penha – V. Afonsinho/Ponte do Coa/ Quintã Pero Martins: 10.925,00 € -----

----- √ Pavimentação em Escalhão (Largo da Padaria): 7.102,00 € -----

----- √ Pavimentação da Rua Álvaro Augusto Garcia: 61.824,17 €-----

----- √ Armazéns Municipais (Via de Acesso): 2.907,71 €-----

----- √ Troço E.N. 221 de Acesso ao Estádio: 19.866,97 €-----

----- √ Caminho de acesso à fábrica de Transformação de Produtos Alimentares: 6.812,73 €

----- √ Rua J. Gil de Acesso ao Loteamento das Arroteias: 20.232,60 € -----

----- √ Largo dos Armazéns Municipais: 17.486,71 €-----

----- √ Rua Adelino Amaro da Costa: 10.068,39 € -----

----- 07 - PROTEÇÃO DO AMBIENTE: 119.424,01 € -----

----- Este capítulo envolve despesas com a fiscalização de impostos e aferições e jardins, sendo: -----

----- ⇒ Despesas Correntes: 97.948,70 €-----

----- ⇒ Despesas de Capital: 21.475,31 €-----

-----Despesas com o pessoal adstrito serviço de Proteção e Ambiente: 62.716,62 €

-----**Capital:**-----

-----Com a aplicação que se segue: -----

-----√ Projeto para a Construção da Sede de Territórios do Coa: 18.450,00 €-----

----- MAPA DE RESUMO DA DESPESA POR CAPÍTULOS -----

CAPITULO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	3 764 134,78 €
02	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS	436 074,12 €
03	SERVIÇOS DE SAÚDE E SALUBRIDADE	776 255,71 €
04	SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO	1 973 875,90 €
05	CULTURA, DESPORTO, TURISMO E INSTRUÇÃO	2 941 332,82 €
06	URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E ARMAZÉM	861 030,09 €
07	PROTEÇÃO E AMBIENTE	119 424,01 €
TOTAL		10 872 127,43 €

-----MAPA COMPARATIVO DA DESPESA DE 2010 E 2011 -----

CAPITULO	DESIGNAÇÃO	2010	2011
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	3 791 501,94 €	3 764 134,78 €
02	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS	456 877,33 €	436 074,12 €
03	SERVIÇOS DE SAÚDE E SALUBRIDADE	774 933,84 €	776 255,71 €
04	SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO	1 509 913,24 €	1 973 875,90 €
05	CULTURA, DESPORTO, TURISMO E INSTRUÇÃO	1 062 315,06 €	2 941 332,82 €
06	URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E ARMAZÉM	1 183 143,46 €	861 030,09 €
07	PROTEÇÃO E AMBIENTE	129 117,66 €	119 424,01 €
TOTAL		8 907 802,53 €	10 872 127,43 €

----- Em face do Relatório de Gestão apresentado e Documentos de Prestação de Contas que o acompanham, proponho que sejam aprovados e submetidos à apreciação do órgão deliberativo.

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **Certificação Legal de Contas Individuais e Consolidadas**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Certificação Legal das Contas e a Certificação Legal das Contas Consolidadas, que a seguir se transcrevem: -----

----- **CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS** -----

----- INTRODUÇÃO-----

----- 1. Examinámos as demonstrações financeiras do MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2011, (que evidencia um total de balanço de 38.1268.886 euros e um total de fundos próprios de 18.892.152 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 218.750 euros), a Demonstração dos Resultados e os Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 10.872.127 euros de despesa paga e um total de 9.414.402 euros de receita cobrada líquida) do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos. -----

----- RESPONSABILIDADES -----

----- 2. É da responsabilidade do Órgão Executivo da Autarquia a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Município, o resultado das suas operações e o relato da execução orçamental, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. -----

----- 3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras. -----

----- ÂMBITO-----

----- Exceto quanto às limitações descritas na reserva abaixo indicada, o exame a que precedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as

demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame concluiu: -----

----- - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Órgão Executivo da Autarquia, utilizadas na sua preparação;-----

----- - a verificação, numa base de amostragem, da conformidade legal e regularidade financeira, tendo em conta as circunstâncias; e -----

----- - apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.-----

-----5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.-----

-----6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião. -----

RESERVA-----

-----7. As alterações às políticas contabilísticas, resultantes da aplicação do Decreto Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, não foram aplicadas retrospectivamente, pelo que o saldo da conta “Proveitos Diferidos” não correspondeu à totalidade dos subsídios recebidos que se destinaram a bens do imobilizado que ainda se encontravam sujeitos a depreciação. Tal facto limita também o reconhecimento e validação do proveito reconhecido no período em apreço. Adicionalmente, não nos foi possível proceder, de forma definitiva, à avaliação e validação da totalidade dos bens de ativo imobilizado do Município e a sua depreciação.-----

OPINIÃO-----

-----8. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso existissem as limitações referidas no parágrafo 7 acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO, em 31 de dezembro de 2011, o resultado das suas operações e a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL.-----

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS-----

----- 9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.-----

----- ÊNFASE -----

----- 10. Sem afetar a opinião expressa nos parágrafos anteriores, fazemos notar que, tal como resulta dos mapas de controlo orçamental da receita e despesa, as taxas de execução da receita e da despesa, em relação aos valores orçamentados que se elevavam a 19.572.278 euros, atingiram 48,10% e 55,55%, respetivamente. Nestes termos, a despesa paga excedeu em 1.457.725 euros a receita cobrada líquida no ano, diminuindo o saldo a transitar da “conta de gerência” para 3.189.683 euros.-----

----- Por outro lado, tal como resulta do mapa de controlo orçamental da despesa, os compromissos assumidos foram de 14.787.877 euros.-----

----- **CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS** -----

----- INTRODUÇÃO-----

----- 1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas do MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2011, (que evidencia um total de balanço de 38.324.310 euros e um total de fundos próprios de 18.976.825 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 113.741 euros), a Demonstração consolidada dos resultados por natureza e o Mapa de fluxos de caixa consolidado de operações orçamentais do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.-----

----- RESPONSABILIDADES -----

----- 2. É da responsabilidade do Órgão Executivo da Autarquia a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Município e do conjunto de empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa de operações orçamentais consolidados, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.-----

----- 3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.-----

----- ÂMBITO-----

----- 4. Exceto quanto às limitações descritas no parágrafo 7 abaixo, o exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de revisão/Auditoria da Ordem

dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui: -----

----- - a verificação de as demonstrações financeiras do Município e das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Órgão Executivo da Autarquia, utilizadas na sua preparação; -----

----- - a verificação das operações de consolidação; -----

----- - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e da sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; -----

----- - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e -----

----- - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas. -----

-----5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas. -----

-----6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião. -----

-----RESERVA-----

-----7. As alterações às políticas contabilísticas, resultantes da aplicação do Decreto Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, não foram aplicadas retrospectivamente, pelo que o saldo da conta “Proveitos Diferidos” não correspondeu à totalidade dos subsídios recebidos que se destinaram a bens do imobilizado que ainda se encontravam sujeitos a depreciação. Tal facto limita também o reconhecimento e validação do proveito reconhecido no período em apreço. Adicionalmente, não nos foi possível proceder, de forma definitiva, à avaliação e validação da totalidade dos bens de ativo imobilizado do Município e a sua depreciação. -----

-----OPINIÃO-----

-----8. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso existisse a limitação referida no parágrafo 7 acima, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos

materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO, em 31 de dezembro de 2011, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa de operações orçamentais consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL. -----

----- RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS -----

----- 9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão consolidado é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício. -----

----- A Câmara, depois de analisar as presentes certificações, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- Mais deliberou que a estas fossem submetidas a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **Relatório sobre a fiscalização efetuada às demonstrações financeiras do Município, reportadas a 31 de dezembro de 2011.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o relatório que a seguir se transcreve:-----

----- 1. O presente relatório é emitido na sequência do trabalho que foi por nós desenvolvido no sentido de obter informação relevante sobre a situação económica e financeira do Município, com o objectivo de dar cumprimento ao disposto na alínea e) n.º3 do artigo 48º da Lei 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais).-----

----- 2. Em resultado de tal tarefa, e no exercício das nossas competências, emitimos certificação legal das contas sobre informação financeira reportada a 31 de dezembro de 2011, a apresentar ao Órgão Deliberativo do Município. -----

----- 3. O exame às contas do Município relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2011, foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria aprovadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias. -----

----- 4. Fazendo notar que, tal como se esclarece na certificação legal das contas, o trabalho a que procedemos teve por objectivo obter um grau de segurança aceitável sobre se a informação financeira disponível está ou não isenta de distorções materialmente relevantes. Nestes termos, o trabalho consistiu, essencialmente, na: -----

----- - verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Órgão Executivo, utilizadas na sua preparação;-----

----- - verificação, numa base de amostragem, da conformidade legal e regularidade financeira das transacções efetuadas;-----

----- - apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; e -----

----- - apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.-----

-----5. Em resultado das verificações efetuadas, entendemos dever relatar o seguinte: -----

-----5.1. Conforme é referido na Certificação Legal das Contas, face à sua natureza e extensão, não nos foi ainda possível proceder, de forma definitiva, à avaliação e validação da totalidade dos bens do ativo imobilizado do Município e da sua depreciação.-----

-----5.2. Não nos foi possível confirmar se o saldo da conta “Proveitos diferidos” respeita à totalidade dos subsídios recebidos destinados a bens do imobilizado que ainda se encontram sujeitos a depreciação.-----

-----Tal facto limita também o reconhecimento e validação do proveito reconhecido no período em apreço. -----

-----5.3. O balanço apresenta no passivo, em “Fornecedores conta corrente”, 1.223.131 euros e em “Fornecedores – faturas em receção e conferência”, 999.235 euros, que se encontram titulados por “Águas do Zêzere e Côa, SA”, que resultam, essencialmente, de valores em dívida da compra de água e do tratamento de águas residuais.-----

-----Tal como referido na Certificação legal das contas, o nexa às demonstrações financeiras menciona que parte da dívida ao fornecedor “Águas do Zêzere e Côa, SA”, apenas está registada patrimonialmente, não se encontrando refletida orçamentalmente a 31 de dezembro de 2011.

-----5.4. Procedemos à circularização ao advogado Dr. António Pimentel Lourenço. Da resposta obtida concluímos pela existência de diversos processos pendentes resultantes de acções movidas contra o Município, nomeadamente pelo fornecedor “Águas do Zêzere e Côa, SA”. Nas contas de 2011 não foi reconhecida qualquer provisão para riscos e encargos.-----

-----5.5. Registe-se que nem todos os bens, nomeadamente os imóveis, do Município são objeto de seguro. -----

----- 5.6. Da análise a que procedemos aos mapas do controlo orçamental da receita e da despesa, temos a observar o seguinte:-----

----- a) As taxas de execução, tal como resulta da informação publicitada, atingiram 48,10% e 55,55% da receita e despesa orçamental final, respectivamente. Nestes termos, a despesa paga excedeu em 1.457.725 euros a receita cobrada líquida no ano, diminuindo o saldo a transitar da “conta de gerência” para 3.189.683 euros. -----

----- b) Os principais desvios, a nível de receita corrente, correspondem à baixa execução das “Transferências Correntes – Estado”, especialmente a não execução da rubrica “Quadro de Referência Estratégico Nacional”.-----

----- c) Os principais desvios, a nível de receita de capital, correspondem à baixa execução das “Transferências de Capital – Estado”, especialmente a não execução da rubrica “Participação comunitária projectos co-financiados”.-----

----- d) Os compromissos assumidos elevam-se a 14.787.877 euros, correspondendo a 75,55% das despesas orçadas.-----

----- e) As despesas correntes foram superiores às receitas correntes em cerca de 750.000 euros, pelo que houve aplicação de receita de capital em despesas correntes. -----

----- 6. Cumpre-nos informar que apreciamos o relatório de gestão, o qual satisfaz os requisitos legais.-----

----- 7. Desejamos agradecer ao Executivo e a todo o pessoal do Município a boa colaboração que nos prestaram.-----

----- A Câmara, depois de analisar o presente relatório, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Alteração do Fundo de Maneio para o ano de 2012.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 44 – PCM / 2012, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando a aprovação da Proposta n.º 1 – PCM / 2012, em reunião de Câmara Municipal realizada no dia 16 de janeiro último, que ratificou o Despacho n.º 1 – PCM / 2012, que constituiu o Fundo de Maneio do Município para o ano de 2012.-----

----- Considerando que por necessidade de adaptar este instrumento à realidade, se torna indispensável proceder à alteração do Fundo de Maneio nesses termos constituído, procedendo ao seu reforço, nos termos constantes do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as

alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, estabelece, no seu ponto 2.9.10.1.11 as regras quanto à utilização de *fundo de manei*o das Autarquias Locais.

-----Assim, e de acordo com aquele dispositivo legal, proponho a aprovação da alteração do valor para 4.000,00€ (*quatro mil euros*) para *Fundo de Maneio* desta edilidade para o ano 2012, bem como a distribuição das verbas referidas de acordo com as classificações orgânica e económica que em anexo se juntam.-----

-----Distribuição de verbas relativo ao Fundo de Maneiro para o ano 2012 -----

Denominação	Classificação	Valor	Responsável
Combustível (gasóleo)	01-02-02-01-02-02	500,00€	Assistente Técnico
“	02-02-01-02-02	270,00€	
“	03-02-01-02-02	170,00€	
“	05-02-01-02-02	470,00€	
Consumos de Secretaria	01-02-02-01-08	100,00€	
“	02-02-01-08	80,00€	
Material de consumo clinico	03-02-01-11	40,00€	
Material de consumo clinico	06-02-01-11	30,00€	
Prémios, condecorações e ofertas	01-02-02-01-15	120,00€	
Livros e documentação técnica	01-02-02-01-18	80,00€	
Outros bens	01-02-02-01-21	80,00€	
“	03-02-01-21	50,00€	
“	06-02-01-21	50,00€	
Conservação de bens	05-02-02-03	70,00€	
“	06-02-02-03	50,00€	
Comunicações	01-02-02-02-09	100,00€	
“	06-02-02-09	50,00€	
Portagens	01-02-02-02-10	170,00€	
“	02-02-02-10	200,00€	
“	05-02-02-10	280,00€	
Representação de serviços	01-02-02-02-11	510,00€	
Deslocações e estadas (alimentação)	01-02-02-02-13	270,00€	
Serviços prestados	01-02-02-02-25	100,00€	
“	03-02-02-25	50,00€	

“	05-02-02-25	50,00€	
“	06-02-02-25	60,00€	
TOTAL		4.000,00€	

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Apoio financeiro – Comissão da Fábrica da Igreja do Colmeal.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 45 – PCM / 2012, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando o pedido de apoio financeiro solicitado pela Comissão da Fábrica da Igreja do Colmeal, em Ofício datado 13 de abril último, tendente à comparticipação nos custos do restauro do altar e teto da Capela dos Luzelos.-----

----- Considerando a importância da preservação do património edificado do nosso concelho, no qual se inserem as Igrejas e Capelas das nossas várias Freguesias, que possuem um valor inestimável para as suas populações.-----

----- Proponho a atribuição do apoio financeiro solicitado, no montante de 3.000,00€ (*três mil euros*), para o fim supra mencionado.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Segunda revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 46 – PCM / 2012, que a seguir se transcreve:-----

----- Nos termos da alínea c), do número 2, do artigo 64.º e da alínea b), do número 2, do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, proponho que a câmara municipal aprecie a **segunda revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos**, a fim deste poder ser submetido à apreciação, votação e aprovação da assembleia municipal.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a aprovação por unanimidade de votos.-----

----- Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **Declarações de acordo com o artigo 15.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.**---

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 47 – PCM / 2012, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando o teor da Informação Interna n.º 14/2012, datado de 22 de março, que faz saber da necessidade do cumprimento do estipulado no artigo 15.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, de dar conhecimento de todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais e de identificar, em declaração emitida para o efeito e de forma individual, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior.

-----Considerando que estas informações têm que ser enviadas, para conhecimento, à assembleia municipal e à câmara municipal e ainda, publicitadas no sítio da Internet das entidades e integram o respetivo relatório e contas. -----

-----Nesse sentido e por forma a dar cumprimento ao supracitado, proponho que seja dado conhecimento do presente à câmara e à assembleia municipal, com consequente publicação destas no sítio da Internet do Município. -----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente proposta, deliberando que fosse submetida a apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----**Resumo Diário da Tesouraria.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o resumo diário da tesouraria de 20 de abril de 2012.

-----Operações Orçamentais: 3.451.258,43 € (três milhões e quatrocentos e cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta e oito euros e quarenta e três cêntimos). -----

-----Operações não Orçamentais: 81.643,05 € (oitenta e um mil seiscientos e quarenta e três euros e cinco cêntimos). -----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

-----**Aprovação da Ata em minuta** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade de votos, aprovar todas as propostas em minuta ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º do Regimento da Câmara Municipal e n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, visto as mesmas terem sido distribuídas com antecedência e sob a forma escrita, sendo consequentemente deliberado aprovar em minuta a presente ata, na sua totalidade, com dispensa de leitura. -----

----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro. -----